



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

### PORTARIA Nº 03-04/2020, de 2 de março de 2020.

Nomeia **LEONARDO HEISLER** para o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, a partir de 2 de março de 2020.

**MÁRCIO LUIZ HAAS**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.471, de 20 de fevereiro de 2020, NOMEIA **LEONARDO HEISLER** para o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, padrão salarial CC1, coeficiente salarial 3,00, da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, a partir de 2 de março de 2020.

Sala de Sessões, 2 de março de 2020.

MÁRCIO LUIZ HAAS

Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI MARIA HENDGES RICHTER

Secretária